



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5063/2019 de 18/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.005	PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.28.846.0016.0.006	Pagamentos de Sentenças e Precatorios Judiciais			
36 - 3.3.90.91.00.00	000 SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
64 - 3.3.90.40.00.00	000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.120	Participacao em Consorcios			
259 - 3.3.71.70.00.00	000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
344 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
663 - 3.3.90.39.00.00	941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
870 - 3.3.90.33.00.00	941 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			300,00
653 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
			Total.....:	135.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

02.005 PROCURADORIA JURIDICA			
02.005.02.062.0016.2.011 Procuradoria Jurídica do Município			
27 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
02.006 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI			
02.006.04.124.0015.2.100 Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno			
42 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos			
85 - 3.3.90.08.00.00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			10.000,00
87 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS			
03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros			
105 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
109 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
138 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut			
235 - 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
514 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			30.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
655 - 3.3.90.30.00.00 941 MATERIAL DE CONSUMO			5.300,00
		Total.....:	135.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 18 de novembro de 2019.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito